

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1.691/82

Interessado: ADRIANO POSSEBON MAGNONI

Assunto: Equivalência de Estudos

Relator: Consº Renato Alberto T. Di Dio

Parecer CEE: 1492/82 - CESG - Aprovado em 15 / 9 / 82

COMUNICADO AO PLENO EM 29 / 9 / 82

1. HISTÓRICO: Adriano Possebon Magnoni, nascido aos 31 de março de 1964 em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, requer a declaração de equivalência de seus estudos realizados no exterior aos de nível de conclusão do ensino do 2º grau do sistema brasileiro.

É o seguinte seu histórico escolar:

1- Concluiu, em 1978, o ensino de primeiro grau na EEPSG "Euclides da Cunha", de São José do Rio Pardo.

2- Matriculou-se, em 1979, na 1ª série do 2º Grau da mesma escola, obtendo aprovação para a série seguinte.

3- Em 1980, frequentou a 2ª série do 2º grau ao Colégio Grafos de São José do Rio Pardo, sendo promovido para a 3ª série.

4- Em 1981, frequentou, no mesmo estabelecimento, os 1º e 2º bimestres da 3ª série, Formação Profissionalizante Básica - Setor Primário - até que se transferiu para os Estados Unidos.

5- De 9 de setembro de 1981 até 19 de junho de 1982, frequentou a Union High School, Grand Rapids, Michigan, em que estudou, com bom aproveitamento, os seguintes componentes curriculares:

<u>1º semestre</u>		<u>2º semestre</u>			
<u>Disciplinas</u>	<u>Notas</u>	<u>Créd.</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Notas</u>	<u>Créd.</u>
Álgebra	A	5,00	Datilografia	B+	5,00
Língua Inglesa	A	5,00	Língua Inglesa	A	5,00
Química	D+	5,00	Química	C	5,00
Espanhol	B+	5,00	Espanhol 2	B	5,00
Educação Física 10	A	5,00	Governo	B	5,00

- 2- APRECIÇÃO: Quando Adriano Possebon Magnoni viajou para os Estados Unidos, faltava-lhe apenas um semestre para concluir os estudos de 2º grau. Não obstante, frequentou um inteiro ano letivo na Union High School, Grand Rapids, Michigan, estudando disciplinas que, por sua natureza, justificam a declaração de equivalência pleiteada.

Somos, assim, de parecer que deve ser reconhecido a equivalência dos estudos feitos pelo interessado aos do nível de conclusão e segundo grau, para fins de prosseguimento.

3 - CONCLUSÃO

Os estudos feitos por Adriano Possebon Magnoni, na Union High School, Grand Rapids, Michigan, são declarados equivalentes aos de nível de conclusão do ensino do segundo grau do sistema brasileiro para fins de prosseguimento.

São Paulo, 15 de setembro de 1982.

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Casimiro Ayres Cardozo, Francisco Aparecido Cordão, Heitor Pinto e Silva Filho, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Roberto Ribeiro Bazilli e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, em 15/09/82

a) CONSº (a.)

Vice - Presidente  
no exercício da presidência